

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

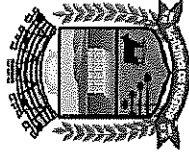
LEI MUNICIPAL Nº 998, de 03 de Abril de 2018.

Súmula: Altera PPA, altera LDO e abre Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Altera PPA, altera LDO, e faz abertura por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional especial no valor de R\$ 377.100,00 (trezentos e setenta e sete mil e cem reais) de acordo com as especificações abaixo. E para dar cobertura aos créditos abertos na forma deste artigo, e em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

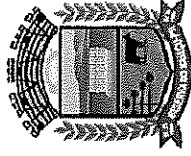
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Especial	Anulação de Dotações	10.100,00	10.100,00
	3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo 3.000,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura
04.123.0003.2006	MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
311	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo 3.000,00
	3.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura
04.123.0003.2006	MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
312	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

7	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL									Acréscimo	2.100,00
7.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL									Abertura	
20.608.0007.1048	PATRULHA AGRÍCOLA CONV. 853353/2017 C/C 66470215										
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
1492	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não									2.000,00
7	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL									Acréscimo	
7.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL									Abertura	
20.608.0007.1049	TRATOR AGRÍCOLA CONV. 862180/2017 C/C 66470231										
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
1494	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não									3.000,00
9	SECRETARIA DE FINANÇAS									Anulação	
9.001	SECRETARIA DE FINANÇAS									Abertura	
04.122.0010.2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS										
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL										
2110	0	Recursos Ordinários (Livres)									7.100,00
9	SECRETARIA DE FINANÇAS									Anulação	
9.001	SECRETARIA DE FINANÇAS									Abertura	
04.122.0010.2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS										
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA										
2170	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não									327.000,00
Especial		Excesso de Arrecadação									210.000,00
7	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL									Acréscimo	
7.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL									Abertura	
20.608.0007.1048	PATRULHA AGRÍCOLA CONV. 853353/2017 C/C 66470215										
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
1491	881	PATRULHA AGRÍCOLA CONV. 853353/2017 C/C 66470215									117.000,00
7	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL									Acréscimo	
7.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL									Abertura	
20.608.0007.1049	TRATOR AGRÍCOLA CONV. 862180/2017 C/C 66470231										
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

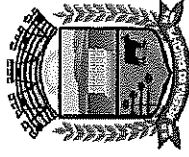
TRATOR AGRÍCOLA CONV. 862180/2017 C/C 66470231

1493	882	Superávit Financeiro	40.000,00	
Especial	6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	40.000,00
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	

10.301.0006.1050		EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA C/C 10600	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
981	380	APSUS Saúde CAPITAL Estado (380)	

Art. 2º. - Fica autorizado a abrir no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) de acordo com as especificações abaixo. E para dar cobertura aos créditos abertos na forma deste artigo, e em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

Suplementar	Anulação de Dotações	13.500,00	13.500,00
	9 SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação	13.500,00
	9.001 SECRETARIA DE FINANÇAS	Abertura	
04.122.0010.2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2110	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	Acréscimo	13.500,00
	13.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	Abertura	
18.541.0013.2048	MANUT ATIV DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE E		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2581	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	10.100,00	10.100,00
Especial	Anulação de Dotações	10.100,00	10.100,00
Especial	Excesso de Arrecadação	327.000,00	
Especial	Superávit Financeiro	40.000,00	40.000,00



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	13.500,00	13.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	13.500,00	13.500,00

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná,
em 03 de Abril de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

Prefeito Municipal